

# Editorial

*Jorge Penedo*

Editor Chefe da Revista Portuguesa de Cirurgia

## Centros de Referência

### *Reference Centres*

Na continuidade da aprovação da transposição da Directiva Europeia de Cuidados Trans-fronteiriços surgiu, no início da década, um processo conduzido pela Comissão Europeia com vista à criação de redes europeias de referência no domínio da saúde. Estas redes surgiram na sequência de um processo de candidatura à criação de redes temáticas especialmente vocacionadas para aumentar o conhecimento em áreas especialmente diferenciadas e de grande consumo de meios.

A criação destas redes seria sustentada em prestadores de cuidados que deveriam caracterizar-se por uma elevada diferenciação em recursos humanos e técnicos, capazes de prestar cuidados de saúde de elevada diferenciação e serem simultaneamente sede de ensino e de investigação.

Foi este movimento que levou à criação, Portugal, do conceito de Centros de Referência e que levou à aprovação em 2015 dos primeiros.

A Cirurgia Geral foi uma das especialidades que foi abrangida por um maior número de Centros de Referência. Ganhou importância, relevância e acima de tudo uma maior responsabilidade nos cuidados que presta.

O conceito de Centro de Referência não é um conceito estático mas especialmente dinâmico e competitivo.

Não é um título definitivo mas a prazo. A sua atribuição vale por 5 anos. Não é um título de papel mas uma qualidade da qual tem de ser feita evidência no processo de candidatura e passível de auditorias.

Na sua génese não está um simples concurso administrativo mas uma mudança de paradigma na prestação de cuidados.

Dezembro de 2016 é o mês em que são anunciados mais uma leva de novas áreas. Demonstrando o actual Governo que pretende manter este modelo e fazer evoluir algumas áreas de prestação de cuidados neste sentido.



Mas este processo só é verdadeiramente importante se serviços, hospitais, ARS, Governo, Sociedades Médicas e Ordem dos Médicos se envolverem no seu desenvolvimento.

Aos serviços assumindo novas dinâmicas.

Ao Estado garantindo e promovendo um conjunto de pressupostos que, até ao presente momento, o não fez. Novo modelo de financiamento, auditorias, avaliação rigorosa. Exigências previstas na lei que criou os centros. Mas nunca praticadas.

Esperemos que com as novas candidaturas, a serem aprovadas em 2017, algo aconteça.

*Correspondência:*

JORGE PENEDO

e-mail: editorchefe@spcir.com

jrgpenedo@gmail.com



*Jorge Penedo*